

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016:

---Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,

Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,

Prof. Rui Manuel Martins Pereira,

Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale,

Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana, e

Eng.º Pedro Miguel da Venda Lopes, em substituição da Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o senhor Vereador João Nunes, que referiu: *“Ainda bem que o repuxo de água do Largo Fonseca Lima, já se encontra a funcionar, pois numa altura destas, com imensos turistas no Concelho, não se entendia que não estivesse a funcionar, como aconteceu durante alguns dias.”* Ainda no uso da palavra questionou o senhor Presidente se já tinha o parecer solicitado à Esposende Ambiente sobre o ruído produzido pelo BibOfir. Seguidamente fez as seguintes intervenções:

“Senhor Presidente

No dia 21 de Dezembro de 2015, entreguei na Câmara Municipal uma Proposta de Criação do Cartão Municipal de Bombeiro, solicitando a inclusão na reunião da Câmara Municipal de Esposende, nos termos do disposto do artigo 53º, nº 1, da Lei nº 75/2013.

Em Fevereiro de 2016, no dia 21, porque o prazo legal para inclusão na reunião camarária já extravasava em 12 vezes o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 53º da lei 75/2013, voltei a lembrar V.Exca. que a minha proposta, para a criação do Cartão Municipal de Bombeiro, era para ser levada a sério.

Estava em análise e estudava-se o assunto, disse V.Exca.

Passados 8 (oito) meses, prepara-se o Senhor Presidente para inaugurar o Monumento ao Bombeiro, seguramente com uma brilhante intervenção carregada de adjetivos pomposos e advérbios rutilantes, propiciadores daquela “lágrima no canto no olho”, estimulando os sentimentos dos presentes, para os encaminhar para dádivas de solidariedade, num momento trágico para o País, sem deixar passar a ocasião para lembrar aos mais distraídos, que ainda há dias a Câmara Municipal atribuiu (por unanimidade, digo eu), o acostumado subsídio às Corporações dos Bombeiros do nosso Concelho.

Que cerimónia bonita, dirão alguns...!

Mas, muitos mais, Senhor Presidente continuarão a lamentar como já lamentam e, a não compreender a insensibilidade de quem teimosamente mantém na profundeza das gavetas municipais, o projecto do Cartão Municipal de Bombeiro.

Porquê Senhor Presidente?"

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Assistimos nos últimos dias e infelizmente o futuro não promete nada de bom, aos incêndios que de norte a sul do continente e na Ilha da Madeira, vão destruindo e reduzindo a pó, milhares e milhares de hectares da nossa floresta e de muitas habitações.

Há mortes a lamentar, há bens materiais irrecuperáveis e há a bravura dos bombeiros que estão a dar o seu melhor para combater os incêndios e proteger as pessoas e bens.

Não chega sermos solidários apenas com palavras. O País solicitou apoio internacional, os bombeiros aceitam e necessitam de ajuda da sociedade civil. A generosidade do povo português, respondeu de pronto, através da entrega de fruta, de leite e de água.

As Corporações dos Bombeiros sentem um aumento exponencial nas suas despesas, nomeadamente, nos combustíveis.

Em Esposende é chegado o momento da Câmara Municipal colaborar de forma activa, traduzida em apoio concreto.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Esposende, reunida hoje, em Sessão Ordinária, dia 11 de Agosto de 2016, aprove um apoio extraordinário de 7.000,00€ (sete mil euros), que corresponde a cerca de 0,1% das disponibilidades financeiras, evidenciadas no Balancete da Tesouraria com data de 10 de Agosto.

Este valor deverá ser entregue, em partes iguais, nas Corporações dos Bombeiros Voluntários de Esposende e de Fão."-----

O senhor Presidente, usou da palavra, tendo referido que: "Efetivamente o repuxo de água do Largo Fonseca Lima esteve em manutenção, devido a uma avaria, mas já se encontra em funcionamento, sendo que a manutenção não é feita pela câmara e por isso não podemos controlar o tempo de resolução das avarias.

Quanto ao ruído produzido pelo BibOfir, conforme foi referido na última reunião de câmara, procedeu-se de acordo com os trâmites legais, assim, solicitou-se uma avaliação acústica, que será feita por entidade externa à câmara municipal, pois que tem de estar certificada e a Esposende Ambiente não tem essa certificação. Logo que nos chegue o relatório, tomaremos as providências que se mostrarem necessárias para reposição da legalidade. Aproveito para informar a Sr.ª Vereadora Dr.ª Berta Viana que, contrariamente ao que referiu na última reunião de câmara, o estabelecimento comercial BibOfir, está devidamente licenciado, conforme poderá ver neste documento. Ainda quanto a este assunto, informar que a câmara municipal, não teve, oficiosamente, conhecimento de alguma sentença que interdite o referido estabelecimento de funcionar ou que tenha reduzido o seu horário de funcionamento, pois que nunca foi notificada a pronunciar-se, ou notificada de qualquer sentença nesse sentido.

Relativamente aos Bombeiros e quanto aos incêndios que se têm verificado no Concelho, tenho acompanhado de perto a situação, aliás, neste último incêndio estive no local, andei a distribuir água e alimentos pelos bombeiros e disponibilizei os meios da câmara municipal para o que fosse necessário. Foi com muito orgulho que vi o Serviço de Proteção Civil da Câmara a prestar apoio às diversas corporações de bombeiros que se encontravam no local, pois a maior parte dos bombeiros eram de fora, não conheciam o local e precisavam de alguém que lhes indicasse as características do local, os troços mais apropriados para chegarem aos incêndios, esse trabalho foi feito pelo nosso Serviço de Proteção Civil. Este é o tipo de ajuda que os nossos Bombeiros precisam, aliás, ainda ontem estive reunido com o atual Presidente da Corporação de Bombeiros de Esposende, que me inteirou da atual situação da direção, no seguimento do pedido de demissão do Dr. Alberto Bermudes e da preparação para a inauguração do monumento ao Bombeiro, não tendo solicitado qualquer

ajuda monetária, pelo que a proposta que o senhor Vereador apresenta não corresponde à necessidade dos bombeiros locais. Por outro lado, como sabe, ainda há dias atribuímos trinta e cinco mil euros aos Bombeiros locais, subsídio que tem sido atribuído todos os anos, por isso e tendo em conta que felizmente as ocorrências de incêndios no nosso Concelho estão dentro da normalidade para a época, entendo que a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário, neste momento, não se justifica, no entanto se as condições se alterarem e se os Bombeiros demonstrarem necessidade desse subsídio, cá estaremos para o avaliar, aliás como sempre o temos feito. Como sabe, a câmara municipal sempre apoiou os Bombeiros locais, a título de exemplo, doamos um terreno aos Bombeiros de Fão, temos subsidiado a aquisição de viaturas para as duas corporações de Bombeiros, ainda agora, neste último incêndio, foi-nos pedido uma máquina de grande porte, máquina de rastos, para entrar na floresta, como a câmara não tinha a máquina solicitada, de imediato dei instruções para se alugar a máquina, sendo que o custo será suportado por nós. Como vê, há muitas outras formas de apoiar os Bombeiros, sem ser com a atribuição de subsídios.

No entanto, pese embora a Câmara Municipal estar sempre disponível para apoiar as Corporações de Bombeiros do Concelho, não posso deixar de referir que a competência para resolver os problemas de segurança e socorro da população e da floresta é do Governo e não das autarquias, a tutela dos Bombeiros é do Governo, é a este que compete dotar os Bombeiros de todos os meios para que os mesmos possam prestar toda a ajuda necessária às pessoas e seus bens.

Quanto ao cartão do Bombeiro, como sabe, decidiu-se elaborar um regulamento de concessão de benefícios aos bombeiros, foram pedidos contributos aos Esposendenses, estando-se, neste momento, na fase final de elaboração do regulamento.”-----

O senhor Vereador João Nunes voltou a usar da palavra, tendo referido: “O senhor Presidente acha que a proposta hoje não é útil, isto é, não se justifica. Ou seja, na sua opinião, é conforme a desgraça, se for maior ou menor, assim se atribuirá ou não o subsídio!”-----

O senhor Presidente, dando resposta ao senhor Vereador João Nunes, referiu que: “Não foi isso que eu disse senhor Vereador, entendeu mal, o que eu referi é que, ainda ontem estive reunido com o Presidente da Corporação de Bombeiros de Esposende e não me foi pedida qualquer ajuda financeira, no entanto se a mesma vier a ser solicitada, por qualquer uma das corporações de bombeiros do Concelho, e devidamente justificada, não terei qualquer problema em analisá-la.

Como disse, temos estado, desde a primeira hora, a trabalhar com os Bombeiros, o Serviço de Proteção Civil tem estado ao lado dos Bombeiros no teatro das operações, tem, de forma exemplar, prestado todo o apoio que nos tem sido solicitado, este é o tipo de ajuda que os Bombeiros precisam, apoio esse que é dado todo o ano e não só em situações de crise. Apoio imprescindível, também, tem sido o prestado pela equipa dos Sapadores Florestais, que têm feito um trabalho de prevenção fantástico, com a limpeza da floresta e com o conhecimento profundo das suas características, este é o melhor apoio que a autarquia pode dar aos Bombeiros neste cenário de incêndios.

Com todo o respeito, senhor Vereador, a ajuda que os Bombeiros precisam é de recursos humanos, é dotar o seu corpo com mais homens e mulheres disponíveis a ajudar sem terem nada em troca, esse é o sentimento nobre que move os Bombeiros, e pelos quais eu tenho o maior respeito.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL	
em cofre, na Tesouraria: -----	1.711,37€
Fundos Permanentes:-----	3.800,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.213.989,37€
no Crédito Agrícola -----	2.086.073,13€
no Novo Banco -----	32.646,48€
no Banco Português de Investimento -----	90.763,64€
no Banco BIC -----	371.306,78€
no Banco Santander Totta -----	61.148,31€
no Banco Millennium BCP -----	251.014,76€
SUB- TOTAL -----	4.112.453,84€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	189,30€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	23.013,21€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	908.904,55€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	932.107,06€
TOTAL -----	6.544.560,90€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 15/2016, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de agosto de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016.-----

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

03.01 – EVENTO DE PROMOÇÃO DA OFERTA DE TURISMO DE NATUREZA - LITORAL NORTE, FEIRA DA NATUREZA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:
“A Câmara Municipal de Esposende, em parceria com o Parque Natural do Litoral Norte e outras entidades e parceiros locais, vai levar a efeito a “Litoral Norte, Feira da Natureza”.
Trata-se de um evento que pretende concentrar e mostrar a oferta de Turismo de Natureza, preferencialmente no que diz respeito à observação de aves.

A “Litoral Norte, Feira da Natureza” realizar-se-á nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2016, na zona ribeirinha de Fão, Esposende, espaço compreendido entre o estuário do rio Cávado e a Pousada da Juventude de Ofir e decorrerá no seguinte horário:

- 23 de setembro: 18h00 às 24h00
- 24 de setembro: 10h00 às 24h00
- 25 de setembro: 10h00 às 20h00

Entre outras iniciativas que integram o programa, pretende-se dar destaque às entidades locais, regionais e nacionais do setor, através da colocação de Stands de exposição.

É considerado “expositor” a pessoa ou organismo que apresenta no seu espaço, ou parte do espaço, a mostra dos seus produtos e/ou serviços.

A organização disponibiliza stands de 3x3m.

Assim, e porque a realização da iniciativa acarreta custos e há a necessidade de regular e controlar o acesso aos espaços de exposição, proponho que sejam cobrados valores de ocupação dos espaços, de acordo com a tabela seguinte:

Tipo de Stand	1 Stand 3x3	2 stands 3x3 = 6x3
Custo	20,00€ (+ IVA)	35,00€ (+ IVA)

Proponho ainda a aprovação das Normas de Participação, de acordo com o documento anexo.” Segue data e assinatura. Foram, igualmente, apresentadas as normas de participação. Ficam arquivados os documentos originais junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo senhor Vereador Prof. Rui Pereira, foi referido que: “Tendo-se feito uma pesquisa sobre as atividades que se desenvolvem no norte do país, relativas ao Dia Mundial do Turismo, concluímos que nada é feito no âmbito do Turismo de Natureza, assim decidimos, em colaboração com o Parque Natural do Litoral Norte e outras entidades e parceiros locais, realizar esta feira de forma a promovermos o Turismo de Natureza, com a presente proposta pretende-se aprovar as taxas a cobrar pela ocupação do espaço público com os stands, bem como as normas de participação na feira.”-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM STANDS, BEM COMO AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA “LITORAL NORTE, FEIRA DA NATUREZA” A REALIZAR NOS DIAS 23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2016.-----

04 - JUNTAS DE FREGUESIA:-----

04.01 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BELINHO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar.



Considerando que:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."

O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.

Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, foi solicitado um apoio financeiro, para a execução de obras de ampliação do cemitério de Belinho.

Foi apresentado contrato de empreitada, no valor total de 149.459,52€ (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), que foi devidamente validado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

A Divisão de Serviços Financeiros assegura a existência de verba inscrita e a consequente dotação disponível para o apoio solicitado.

A concessão do apoio financeiro irá garantir a salubridade e o meio ambiente da população da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao valor máximo de 149.459,52€ (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, para execução das obras de ampliação do Cemitério de Belinho.

Mais se propõe que a verba seja transferida conforme os autos de medição, das obras executadas, apresentados pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar."

Segue data e assinatura. O original da proposta fica arquivado junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, foi referido que: "Fui contactada pelo senhor que vendeu o terreno ao município, para o alargamento do cemitério de Belinho e que agora é confinante com o mesmo, tendo-me referido que as obras de ampliação do cemitério não estavam a cumprir o projeto aprovado, assim, solicito ao senhor Presidente que, antes de transferir a verba aqui proposta, averigue a execução da obra, no sentido de aferir se a mesma está a ser executada conforme o projetado e dentro da legalidade."-----

Pelo senhor Presidente foi referido que: "A obra está a ser acompanhada pelos serviços técnicos da câmara, que é quem fiscaliza a obra, as informações que tenho é que está a correr tudo bem, ainda ontem estive no local, e do que vi, parece-me estar tudo conforme o planeado, no entanto indaguei o serviço de fiscalização."-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE

149.459,52€, CONTRA A APRESENTAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2215, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----
MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA PADRE ALMEIDA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar.

Considerando que:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”

O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.

Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, foi solicitado um apoio financeiro, para a requalificar a Travessa da Rua Padre Almeida.

Foi apresentado orçamento, no valor total de 3.099,60€ (Três mil e noventa e nove euros e sessenta cêntimos).

A concessão do apoio financeiro irá garantir melhorias na circulação rodoviária e pedonal da população da freguesia naquela via.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 3.099,60€ (três mil e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), após apresentação da respetiva fatura, correspondente à pavimentação da Travessa da Rua Padre Almeida, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar.” Segue data e assinatura. O original da proposta fica arquivado junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 3.099,60€, CONTRA FATURA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE



APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2245, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----
MAIS DELIBEROU SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.03 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTA RELVAS E DUAS MÁQUINAS ROÇADORAS - PROPOSTA.---

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos.

Considerando que:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”

O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.

Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, foi solicitado um apoio financeiro, para a aquisição de uma máquina corta relva e duas máquinas roçadoras.

Foi apresentado orçamento, no valor total de 1.399,85€ (Mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).

A concessão do apoio financeiro irá garantir melhorias na conservação dos espaços verdes, promovendo-se assim o ambiente e a salubridade da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 1.399,85€ (Mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), após apresentação da respetiva fatura, correspondente à aquisição de uma máquina corta relva e duas máquinas roçadoras, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos.” Segue data e assinatura. O original da proposta fica arquivado junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE

1.399,85€, CONTRA FATURA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2212, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----
MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.04 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO EM RIO TINTO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.

Considerando que:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”

O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.

Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, foi solicitado um apoio financeiro, para a requalificar a Rua do Barreiro em Rio Tinto.

Foi apresentado orçamento, no valor total de 27.786,19€ (Vinte e sete mil setecentos oitenta e seis euros e dezanove cêntimos).

A concessão do apoio financeiro irá garantir melhorias na circulação rodoviária e pedonal da população da freguesia naquela via.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao montante máximo de 27.786,19€ (Vinte e sete mil setecentos oitenta e seis euros e dezanove cêntimos), após apresentação da respetiva fatura, correspondente à pavimentação da Rua do Barreiro, em Rio Tinto, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.” Segue data e assinatura. O original da proposta fica arquivado junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 27.786,19€, CONTRA FATURA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE



APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO
COMPROMISSO NÚMERO 2016/2247, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA
RESPECTIVA DESPESA.-----
MAIS DELIBEROU SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA
CONHECIMENTO.-----

**04.05 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE
REGA AUTOMÁTICA NO LARGO DA SR.ª DA GUIA - APÚLIA – PROPOSTA.-----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão.

Considerando que:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”

O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.

Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, foi solicitado um apoio financeiro, para a instalação de um sistema de rega automático no Largo da Sr.ª da Guia, em Apúlia.

Foi apresentado orçamento, no valor total de 1.701,29€ (Mil setecentos e um euros e vinte e nove cêntimos).

A concessão do apoio financeiro irá garantir melhorias na conservação daquele espaço verde, promovendo-se assim o ambiente da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 1.701,29€ (Mil setecentos e um euros e vinte e nove cêntimos), após apresentação da respetiva fatura, correspondente à instalação de um sistema de rega automático no Largo da Sr.ª da Guia em Apúlia, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão.” Segue data e assinatura. O original da proposta fica arquivado junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, foi referido que:
“Embora não diga respeito à presente proposta, aproveito para alertar o senhor Presidente

que na Rotunda da Apúlia, onde foi colocado o Mural alusivo aos Sargaceiros, o sistema de rega não está a funcionar, estando a relva totalmente seca, tive conhecimento que a Escola disponibiliza água para o local, basta que a Câmara ou a Esposende Ambiente façam a ligação. Aproveito, igualmente, para manifestar o meu desagrado pela colocação do arco da festa na Rotunda, entendo que o arco e o Mural não se coadunam, naquela rotunda exige-se mais dignidade, assim solicito, novamente, a intervenção do senhor Presidente, no sentido de dotar a Rotunda da respeitabilidade que a mesma exige.”-----

O senhor Presidente tomou devida nota das sugestões da senhora Vereadora, informando-a de que irá inteirar-se das situações no sentido de as resolver.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 1.701,29€, CONTRA FATURA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2246, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.06 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JULHO – RATIFICAÇÃO.---

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de Julho de 2016, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do ponto 4 do artigo 10º do referido regulamento, propomos a ratificação dos apoios autorizados e aprovados pelo Senhor Presidente, conforme grelha anexa, na próxima reunião da Câmara Municipal.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta, bem como o respetivo mapa, junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO.-----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.01.01 - CADUCIDADES: _____

05.01.01.01 – PROCESSO N.º 838/2004, JOÃO JOAQUIM MOREIRA SÁ – RUA DE CURVOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/44225/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo do Regimento, não se tendo verificado inscrições.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Antónia Amélia do Regalhão, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

